



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO TC Nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	333.901,70	23.754,83	23.754,83	23.754,83		19/02/2018	20/02/2018
Fevereiro	355.869,59	25.284,42	25.284,42	25.284,42		20/03/2018	16/03/2018
Março	336.907,76	25.481,82	25.481,82	25.481,82		20/04/2018	16/04/2018
Abril	342.456,61	26.095,47	26.095,47	26.095,47		18/05/2018	14/05/2018
Mai	343.666,46	23.269,12	23.269,12	23.269,12		20/06/2018	20/06/2018
Junho	354.574,09	24.491,84	24.491,84	24.491,84		20/07/2018	18/07/2018
Julho	358.749,78	24.790,15	24.790,15	24.790,15		20/08/2018	20/08/2018
Agosto	374.752,28	25.921,90	25.921,90	25.921,90		20/09/2018	20/09/2018
Setembro	369.740,02	26.864,77	26.864,77	26.864,77		19/10/2018	19/10/2018
Outubro	371.504,09	26.715,45	26.715,45	26.715,45		20/11/2018	13/11/2018
Novembro	355.259,59	25.420,27	25.420,27	25.420,27		20/12/2018	19/12/2018
Dezembro	361.967,76	26.961,61	26.961,61	26.961,61		18/01/2019	18/01/2019
13º Salário	305.740,32	22.583,06	22.583,06	22.583,06		20/12/2018	19/12/2018
TOTAL	4.565.090,05	327.634,71	327.634,71	327.634,71	-	-	-





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO TC Nº 48, de 19 de dezembro de 2018

**EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO XIII-B**

CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	333.901,70	73.457,90	73.457,90	2.980,74	70.477,16		19/02/2018	20/02/2018
Fevereiro	355.869,59	78.291,32	78.291,32	2.949,03	75.342,29		20/03/2018	16/03/2018
Março	336.907,76	74.119,71	74.119,71	3.266,94	70.852,77		20/04/2018	16/04/2018
Abril	342.456,61	75.340,49	75.340,49	5.966,05	69.374,44		18/05/2018	14/05/2018
Maiο	343.666,46	75.606,62	75.606,62	6.347,29	69.259,33		20/06/2018	20/06/2018
Junho	354.574,09	77.554,43	77.554,43	6.474,13	71.080,30		20/07/2018	18/07/2018
Julho	358.749,78	78.924,95	78.924,95	5.572,62	73.352,33		20/08/2018	20/08/2018
Agosto	374.752,28	82.445,51	82.445,51	3.583,77	78.861,74		20/09/2018	20/09/2018
Setembro	369.740,02	81.342,81	81.342,81	4.651,52	76.691,29		19/10/2018	19/10/2018
Outubro	371.504,09	81.730,91	81.730,91	5.218,01	76.512,90		20/11/2018	13/11/2018
Novembro	355.259,59	78.157,12	78.157,12	5.412,45	72.744,67		20/12/2018	19/12/2019
Dezembro	361.967,76	79.632,91	79.632,91	5.312,36	74.320,55		18/01/2019	18/01/2019
13º Salário	305.740,32	67.262,92	67.262,92	1.443,00	65.819,92		20/12/2018	19/12/2018
TOTAL	4.565.090,05	1.003.867,60	1.003.867,60	59.177,91	944.689,69	-	-	-

NOTA: A coluna contabilizada é o valor bruto da contribuição do órgão ao INSS; A coluna Benefícios pagos diretamente é a retenção dos benefícios no ato do recolhimento ao INSS; A coluna Recolhida trata-se do valor líquido repassado ao INSS (deduzindo os benefícios pagos diretamente). Portanto, a soma das colunas benefícios pagos diretamente e recolhida resulta ao valor da coluna contabilizada.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO TC Nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	84.853,67	6.932,32	6.932,32	6.932,32		19/02/2018	09/02, 15/02/2018
Fevereiro	89.441,00	7.387,28	7.387,28	7.387,28		20/03/2018	15/03/2018
Março	84.120,00	6.873,60	6.873,60	6.873,60		20/04/2018	11/04/2018
Abril	83.628,00	6.834,24	6.834,24	6.834,24		18/05/2018	14/05/2018
Mai	59.262,00	4.884,96	4.884,96	4.884,96		20/06/2018	08/06/2018
Junho	74.982,00	6.142,56	6.142,56	6.142,56		20/07/2018	10/07/2018
Julho	76.182,00	6.238,56	6.238,56	6.238,56		20/08/2018	14/08/2018
Agosto	70.622,00	5.811,36	5.811,36	5.811,36		20/09/2018	20/09/2018
Setembro	70.182,00	5.758,56	5.758,56	5.758,56		19/10/2018	10/10/2018
Outubro	68.674,00	5.637,92	5.637,92	5.637,92		20/11/2018	12/11/2018
Novembro	62.462,00	5.140,96	5.140,96	5.140,96		20/12/2018	10/12/2018
Dezembro	64.256,00	5.302,08	5.302,08	5.302,08		18/01/2019	14/01/2019
13º Salário	54.675,99	4.518,09	4.518,09	4.518,09		20/12/2018	19/12/2018
TOTAL	943.340,66	77.462,49	77.462,49	77.462,49	-	-	-





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO TC Nº 48, de 19 de dezembro de 2018

EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	84.853,67	18.482,16	18.482,16	412,23	18.069,93		19/02/2018	09/02, 15/02/2018
Fevereiro	89.441,00	19.481,35	19.481,35	412,23	19.069,12		20/03/2018	15/03/2018
Março	84.120,00	18.322,34	18.322,34	539,07	17.783,27		20/04/2018	11/04/2018
Abril	83.628,00	18.215,18	18.215,18	539,07	17.676,11		18/05/2018	14/05/2018
Mai	59.262,00	12.907,98	12.907,98	539,07	12.368,91		20/06/2018	08/06/2018
Junho	74.982,00	16.332,05	16.332,05	570,78	15.761,27		20/07/2018	10/07/2018
Julho	76.182,00	16.593,43	16.593,43	570,78	16.022,65		20/08/2018	14/08/2018
Agosto	70.622,00	15.382,37	15.382,37	570,78	14.811,59		20/09/2018	20/09/2018
Setembro	70.182,00	15.286,53	15.286,53	539,07	14.747,46		19/10/2018	10/10/2018
Outubro	68.674,00	14.958,07	14.958,07	507,36	14.450,71		20/11/2018	12/11/2018
Novembro	62.462,00	13.604,98	13.604,98	539,07	13.065,91		20/12/2018	10/12/2018
Dezembro	64.256,00	13.995,74	13.995,74	602,49	13.393,25		18/01/2019	14, 15/01/2019 e 11/02/2019
13º Salário	54.675,99	11.909,10	11.909,10		11.909,10		20/12/2018	19/12/2018
TOTAL	943.340,66	205.471,28	205.471,28	6.342,00	199.129,28	-	-	-

NOTA: A coluna contabilizada é o valor bruto da contribuição do órgão ao INSS; A coluna Benefícios pagos diretamente é a retenção dos benefícios no ato do recolhimento ao INSS; A coluna Recolhida trata-se do valor líquido repassado ao INSS (deduzindo os benefícios pagos diretamente). Portanto, a soma das colunas benefícios pagos diretamente e recolhida resulta ao valor da coluna contabilizada.

